

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Data: 29/11/2022

Participantes: Antonio Sérgio Toniello, Patrícia Zapelloni Ramos, João Henrique Mendes Pinheiro.

Às dezesseis horas do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Pitanprev, sito à Rua Santos Dumont nº 77, na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, atendendo a convocação formalizada, que fará parte integrante desta ata como anexo, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos abaixo assinados, para unicamente discutirem e elaborarem a Política de Investimentos do Pitanprev para o Exercício de 2023. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Comitê de Investimentos agradeceu a presença de todos os participantes e apresentou e efetuou a leitura da minuta da proposta enviada pela empresa de Consultoria Financeira Crédito & Mercado, contendo o Cenário Econômico Nacional e Internacional para o Exercício de 2023, com suas perspectivas e expectativas de mercado, que passou a ser base de análise por todos. Na sequência abriu para perguntas dos presentes, sanando as dúvidas e questionamentos efetuados. Após análise e comparação da minuta com a estratégia de alocação executada no ano anterior, ficou distribuído como segue no quadro abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2023

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2023			Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
		Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, “a”	0,00%	2,00%	40,00%	0,00%	40,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	15,00%	58,00%	90,00%	15,00%	90,00%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I "c"	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea “a”	4,00%	15,00%	60,00%	4,00%	60,00%
	ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea “b”	0,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%
	Renda Fixa de emissão bancária - Art. 7º, IV	0,00%	1,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior - Art. 7º, V, Alínea “a”	0,00%	0,10%	1,00%	0,00%	1,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, Alínea “b”	0,00%	0,50%	3,00%	0,00%	3,00%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, V, Alínea "c"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	19,00%	76,60%	211,00%	19,00%	211,00%
Renda Variável e Estrut.	FI de Ações - Art. 8º, I	0,00%	16,00%	30,00%	0,00%	30,00%
	ETF - Índice de Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Art. 10º, I.	0,00%	6,75%	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - 10º, II	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Mercado de Acesso - Art. 10º, III.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Imobiliário - Art. 11º	0,00%	0,15%	5,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Variável e Estruturado	0,00%	22,90%	50,00%	0,00%	50,00%
Invest. No Exterior	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Constituídos no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9º, II	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações BDR Nível I - - Art. 9º, III	0,00%	0,50%	10,00%	0,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	0,00%	0,50%	10,00%	0,00%	10,00%
Consignado	Empréstimo Consignado - Art. 12	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	Total da Carteira de Investimentos	19,00%	100,00%	276,00%	19,00%	276,00%
Disponibilidades	Disponibilidades Financeiras - Art. 20					

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira, onde serão observados também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime. No segmento de **Renda fixa** serão obedecidos os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, e propõe-se adotar o, limite de máximo de 100,00% (**cem por cento**) dos investimentos financeiros do RPPS. Em relação ao segmento de **renda variável, Investimentos Estruturados e Fundos de Investimentos Imobiliários**, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a **30% (trinta por cento)** da totalidade dos recursos em moeda corrente e, portanto, o PITANPREV propõe adotar o limite máximo de 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros. No segmento classificado como "**Investimento no Exterior**", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 5,00% (**cinco por cento**) da totalidade dos recursos em moeda corrente e, portanto, o PITANPREV adotaria como limite máximo de 5,00% (cinco por cento) da totalidade dos investimentos. Em se tratando da taxa atuarial de juros a ser utilizada na Avaliação Atuarial 2023, data base 31/12/2022, e, considerando que a Duração do Passivo do RPPS resultou em 16,57 anos (dezesseis vírgula cinquenta e sete anos) devido o fluxo de pagamentos e benefícios do RPPS na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2021, e considerando esse resultado, bem como as definições trazidas pela portaria 1467 de 02 de junho de 2022, que divulgou os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento com a Lei 9717, de 1998, aos artigos 1º e 2º da Lei 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, trazendo a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2023, posicionadas em dezembro de 2022, fica definido que a taxa de juros parâmetro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitangueiras será de 4,70% a.a. (quatro, setenta por cento ao ano), acrescida pelo § 4º do Artigo 39 da citada portaria, em 0,30% (zero vírgula trinta por cento), devido o RPPS ter batido sua meta atuarial nos exercícios de 2017 e 2019, totalizando 5,00% (cinco por cento). Fica assim definida a Política de Investimentos do Pitánprev para exercício de 2023, a qual deverá ser encaminhada para aprovação junto ao órgão superior do Pitánprev que é o Conselho de Administração. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião, o presidente _____ lavrou a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Antonio Sergio Toniello

Patrícia Zappelsoni Ramos

João Henrique Mendes Pinheiro